

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.06.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/002851/2025 - TORNA SEM EFEITO o RECONHECIMENTO de dívida de despesas de exercícios anteriores - DEA, referente à 1ª parcela do Programa Bolsa Atleta 3ª Edital para 129 atletas, conforme Planilha (SEI-127812292), relativo ao exercício de 2025, perfazendo o valor total de R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e noventa reais), publicado no dia 10 de abril de 2026, folha 38, nº 064, Parte I.

PROCESSO Nº SEI-300001/003116/2025 - TORNA SEM EFEITO o RECONHECIMENTO de dívida de despesas de exercícios anteriores - DEA, referente à 3ª parcela do Programa Bolsa Atleta 3ª Edital para 142 atletas, conforme Planilha (SEI-127935633), relativo ao exercício de 2025, perfazendo o valor total de R\$ 224.140,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e quarenta reais), publicado no dia 10 de abril de 2026, folha 38, nº 064, Parte I.

Id: 2739465

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO DE 02/06/2026

PROCESSO Nº SEI-050001/000617/2026 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa FORMATO LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.473.728/0001-82, com sede na Rodovia Benjamin Constant, nº 2080, Km 2, Sala 1, Pinheiral/RJ - CEP 27.197-000, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro - SETUR/RJ, por meio de contrato de patrocínio, ao evento "FESTA DE ANIVERSÁRIO DE PINHEIRAL - EDIÇÃO 2026", a ser realizado no período de 11 a 14 de junho de 2026, no município de Pinheiral/RJ, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Id: 2739368

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO DE 02/06/2026

PROCESSO Nº SEI-050001/000817/2026 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.033.426/0001-28, com sede na Rua Carvalho Junior, nº 185, Cordeiros, Petrópolis/RJ - CEP 25.720-031, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro - SETUR/RJ, por meio de contrato de patrocínio, ao evento "BAUERNFEST", a ser realizado no período de 19 de junho a 05 de julho de 2026, no Palácio de Cristal, localizado na Rua Alfredo Pachá, s/nº, Centro, Petrópolis/RJ - CEP 25.685-210, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Id: 2739369

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO DE 02/06/2026

PROCESSO Nº SEI-050001/000788/2026 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa IMAGEM E ARTE PROJETOS GRÁFICOS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.717.063/0001-01, com sede na Rua Pau Brasil, nº 83, Village São Roque, Miguel Pereira/RJ - CEP 26.900-000, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro - SETUR/RJ, por meio de contrato de patrocínio, ao evento "QUISSAMÃ ARTES E GASTRONOMIA - 2026", a ser realizado no período de 12 a 14 de junho de 2026, no Parque da Cidade, situado na RJ-178, Quissamã/RJ, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Id: 2739370

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL DE 25/05/2026

APLICA a penalidade de DEMISSÃO ao servidor **ANTONIO JOSE VIEIRA DE PAIVA NETO**, Identidade Funcional n.º 3543518-6, Matrícula n.º 223935-8, Professor FAETEC I - 20 Horas, Vínculo 2, pela prática da conduta tipificada no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei n.º 220/1975, alterado pela Lei Complementar n.º 85/1996. Processo n.º SEI-320001/001334/2024.

Id: 2739273

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL DE 29/05/2026

APLICA a penalidade de DEMISSÃO à servidora **JÉSSICA NORBERTO ROCHA**, Identidade Funcional n.º 50289527, Técnica em EAD, Matrícula n.º 3067794-2, Vínculo 1, por prática da conduta tipificada no artigo 52, inciso V, § 1º do Decreto-lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar 85/1996. Processo n.º SEI-320001/000776/2025.

Id: 2739274

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 263 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2026, CELEBRADO COM A EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA TELECOM LTDA

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI- 320001/000311/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 006/2026, celebrado com a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA TELECOM LTDA, que tem como objeto a prestação de Serviço de Solução Integrada de VOIP com PABX virtual.

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Fiscal Técnico (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6
Fiscal Técnico (Suplente)
Alexsandro Lima Dantas - ID Funcional : 4262878-4
Fiscal Administrativo (Titular)
Mikael Rocha Bandeira - ID Funcional : 5114787-4
Fiscal Administrativo (Suplente)
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2739460

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 01/06/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/011534/2026 - Desvinculação de Placa Particular - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-070002/011539/2026 - Desvinculação de Placa Particular - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-070002/011541/2026 - Desvinculação de Placa Particular - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-070002/011535/2026 - Desvinculação de Placa Particular - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-070002/011538/2026 - Desvinculação de Placa Particular - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-070002/011540/2026 - Desvinculação de Placa Particular - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-070002/012897/2026 - Desvinculação de Placa Particular - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2739172

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 01/06/2026

PROCESSO Nº SEI-390003/000163/2026 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000164/2026 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000165/2026 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390002/001618/2026 - Vinculação de Placas Particulares - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360004/000388/2026 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2739174

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.432 DE 27 DE MAIO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/002071/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 025/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Confiance Serviços Técnicos Especializados LTDA-EPP, por meio do processo nº SEI-150016/002071/2021.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Milton Gonçalves Filho, ID Funcional n.º 3240448-4;

II - Suplente do Gestor: Vinicius Fernandes dos Santos, ID Funcional n.º 5167408-4;
III - Fiscal: Cleide Menezes Correa, ID Funcional n.º 5117796-0;
IV - Suplente do Fiscal: Jonathan Chaia Ramos, ID Funcional n.º 5073536-5;
V - Fiscal: Mylena Ramos Fernandes, ID Funcional n.º 5165448-2; e
VI - Suplente do Fiscal: Beatriz Pais de Souza Serpa, ID Funcional n.º 5133641-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 025/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.377, de 11 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

FERNANDO BRAGA MARTINS
Presidente Interino

Id: 2739441

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.433 DE 27 DE MAIO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/002015/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 016/2025, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa 3Structure It LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/002015/2025.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Roberto Charles Vilas, Diretor, ID Funcional n.º 4372004-8;
II - Suplente do Gestor: Luís Cláudio Marinho Coelho, Gerente, ID Funcional n.º 5140902-0;
III - Fiscal Requisitante: Bruno Ricardo Soares, Analista de Sistemas, ID Funcional n.º 4349717-9;
IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Ricardo Godinho Fontes, Analista de Sistemas, ID Funcional n.º 4349687-3;
V - Fiscal Técnico: Luís André Ramos Ferreira, Analista de Sistemas, ID Funcional n.º 4354116-0;
VI - Suplente do Fiscal Técnico: Carla Pereira Carvalho de Albuquerque, Analista de Sistemas, ID Funcional n.º 4347505-1;
VII - Fiscal Administrativo: Vinicius Fernandes dos Santos, ID Funcional n.º 5167408-4. e
VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Gabriel Castello Branco Ribeiro Silva de Boaventura, Assessor, ID Funcional n.º 606013-7.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 016/2025 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.440, de 20 de maio de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.391, de 19 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

FERNANDO BRAGA MARTINS
Presidente Interino

Id: 2739444

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.434 DE 27 DE MAIO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/002002/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 017/2025, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Clavis BBR Consultoria em Informática S.A., por meio do processo nº SEI-430002/002002/2025.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Manuelito de Sousa Reis Junior, Gerente, ID Funcional n.º 04406953-7;

II - Suplente de Gestor: Isabela Rebouças Costa, Analista de Sistemas, ID Funcional n.º 0434965-9;

III - Fiscal Requisitante: Cristiane Pinheiro de Araújo, assessora, ID Funcional n.º 05164567-0;

IV - Suplente de Fiscal Requisitante: Vânia Lucia Barros Ventapano Soares, Técnica de Suporte, Computação e Processamento, ID Funcional n.º 02823095-7;

V - Fiscal Técnico: Marcus Vinicius Monteiro Renovato, Assistente II, ID Funcional n.º 05151318-8;

VI - Suplente de Fiscal Técnico: Christiane Pessanha das Dores Ramos, Gerente, ID Funcional n.º 04371966-0;

VII - Fiscal Administrativo: Karina Feitoza Medeiros, Assessora, ID Funcional n.º 5145919-1; e

VIII - Suplente de Fiscal Administrativo: Natália Maria da Silva Ananias, Assessora, ID Funcional n.º 5160953-3.